

PORTARIA Nº. 130 /2013, DE 15 DE março DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 de 03 de 13
Doclene Aparecida Toledo

“Alterar portaria nº 627/2010 e dá outras providências”.

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna Nº33/2013, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, onde altera os nomes e locais de trabalho dos monitores.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a portaria nº. 627 de 26 de agosto de 2010. Concedendo, por 6 meses, gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um, aos servidores abaixo identificados, pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição.

Luzinete Alves de Sousa Lima – Campus I;

Iraídes Gomes Silva Ferreira – Clínica de Odontologia;

Maria Vanete da S. R. Barros – Campus II;

Shirly Pereira de Jesus – Ambulatório;

Zélia Coelho Barros – Almoxarifado, fracionamento e distribuição de materiais e monitoria do Centro Administrativo;

Mizael Gomes Cabral – Centro Administrativo - Limpeza e Manutenção das Piscinas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 (um) de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de março de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg